Publicado no quadro de avisos da CMMF no período de 19/04/2010 a 19/08/2010

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 19 DE ABRIL DE 2010

"CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO RELATIVO AO REQUERIMENTO Nº. 015/2010"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IX do Regimento Interno e;

Considerando, os termos do **Requerimento nº. 015/2010**, firmado em data de 31 de Março de 2010, pelos vereadores Sérgio Stein, primeiro signatário e demais signatários os vereadores Gabriela Stockl Ronchi, Paulo Lovatti Junior, Paulo Roberto Raasch, Juarez José Xavier, Abel Luiz Bungenstab e João Cabral Rodrigues Conciglieri, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar a devolução de recursos financeiros do Poder Legislativo para o Poder Executivo no exercício de 2008, bem como a destinação e aplicação dos recursos devolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que tem como objetivo apurar a devolução de recursos financeiros do Poder Legislativo para o Poder Executivo no exercício de 2008, bem como a destinação e aplicação dos recursos devolvidos, conforme requerimento nº 015/2010.

Art. 2º – O prazo para apuração dos fatos, conforme consta no Requerimento nº 015/2010, criador da CPI, será de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único – O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado conforme dispõe o § 2º do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 19 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Digitalizado com CamScanner